

39	15/02/2023	2,6315%	.+ 135% da Taxa DI sobre saldo devedor
40	15/03/2023	SALDO	.+ 135% da Taxa DI sobre saldo devedor

2
⑧

ANEXO III
INFORMAÇÕES PARA OS FINS DO ARTIGO 6º, PARÁGRAFO 2º, DA
INSTRUÇÃO CVM 583/16

1. Para os fins do artigo 6º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 583/16, a Emissora informa que, nesta data, além da prestação de serviços de agente fiduciário no âmbito da presente Emissão, o Agente Fiduciário não presta serviços de agente fiduciário em nenhuma emissão da Emissora ou de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora.

2
②

ANEXO IV FATORES DE RISCO

O investimento em CRA envolve diversos riscos que deverão ser analisados de forma independente pelo potencial Investidor. O potencial Investidor deve ler cuidadosamente este Termo de Securitização, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos no investimento nos CRA.

RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

Política Econômica do Governo Federal

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. Os negócios, os resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora, da Devedora e dos Devedores Solidários podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: (i) variação nas taxas de câmbio; (ii) controle de câmbio; (iii) índices de inflação; (iv) flutuações nas taxas de juros; (v) expansão ou retração da economia; (vi) alterações nas legislações fiscais e tributárias; (vii) falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais; (viii) racionamento de energia elétrica; (ix) instabilidade de preços; (x) eventos diplomáticos adversos; (xi) greves gerais e demais paralizações trabalhistas; (xii) política de abastecimento, inclusive criação de estoques reguladores de *commodities*; (xiii) política fiscal e regime tributário; e (xiv) medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o Brasil.

A Emissora, a Devedora, os Devedores Solidários e o Coordenador Líder não podem prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal e se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro do Patrimônio Separado e, por consequência, os CRA.

Tradicionalmente, a influência do cenário político do país no desempenho da economia brasileira e crises políticas têm afetado a confiança dos investidores e do público em geral, o que resulta na desaceleração da economia e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por companhias brasileiras.

Efeitos da Política Anti-Inflacionária

Historicamente, o Brasil enfrentou índices de inflação consideráveis. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras

políticas de controle inflacionário, contribuíam para a incerteza econômica e aumentavam a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre os CRA.

Em 1994, foi implantado o plano de estabilização da moeda (denominado Plano Real). Desde então, no entanto, por diversas razões, tais como crises nos mercados financeiros internacionais, mudanças da política cambial, eleições presidenciais, entre outras ocorreram novos “repiques” inflacionários. A elevação da inflação poderá reduzir a taxa de crescimento da economia, causando, inclusive, recessão no País, o que pode afetar adversamente os negócios e atividades da Devedora e dos Devedores Solidários, influenciando negativamente suas respectivas capacidades produtiva e de pagamento.

Instabilidade da Taxa de Câmbio e Desvalorização do Real

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dos mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar em outras moedas. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais.

As depreciações ou apreciações do Real frente ao Dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Devedora e dos Devedores Solidários.

Efeitos da Retração no Nível da Atividade Econômica

Nos últimos anos, o crescimento da economia brasileira, aferido por meio do PIB, tem desacelerado. A retração no nível da atividade econômica poderá significar diminuição das atividades e negócios em geral, afetando negativamente a Devedora e os Devedores Solidários.

Alterações na Legislação Tributária do Brasil Poderão Afetar Adversamente os Resultados Operacionais e as Receitas da Devedora e dos Devedores Solidários

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que podem afetar os participantes do setor de securitização e seus respectivos clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos e a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Emissora, da Devedora, dos Devedores Solidários e dos prestadores de serviços da Emissão, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar

adversamente os preços de serviços e seus resultados. Não há garantias de que a Emissora, a Devedora, os Devedores Solidários e os prestadores de serviços da Emissão serão capazes de manter seus preços, o fluxo de caixa ou a sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações e negócios.

A Instabilidade Política Pode Gerar Impacto Adverso sobre a Economia Brasileira

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da identificação e investigação de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da Presidente da República Dilma Rousseff. Michel Temer foi empossado pelo Senado para cumprir o restante do mandato presidencial até 2018. A presidência de Temer foi marcada por agitação política e econômica significativas, pelo contínuo surgimento de escândalos de corrupção política, por impasse político, lenta recuperação econômica, greves de massa, descontentamento geral da população brasileira e disputas de comércio exterior.

Depois de uma tumultuada disputa presidencial, o congressista Jair Bolsonaro derrotou Fernando Haddad no segundo turno das eleições realizadas em 28 de outubro de 2018 e se tornou o presidente do Brasil em 1º de janeiro de 2019. Não está claro se e por quanto tempo as divisões políticas no Brasil que surgiram antes das eleições continuarão durante a presidência de Jair Bolsonaro e os efeitos que tais divisões terão sobre a capacidade de Jair Bolsonaro de governar o Brasil e implementar as reformas pretendidas. A continuação de tais divisões poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações e negócios da Emissora, da Devedora, dos Devedores Solidários e dos prestadores de serviços da Emissão. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiro.

A recente instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e a um aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Instabilidades econômicas recorrentes e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios da Devedora e dos Devedores Solidários e, portanto, sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio no âmbito desta Emissão.

Ambiente Macroeconômico Internacional e Efeitos Decorrentes do Mercado Internacional

Os valores de títulos e valores mobiliários emitidos no mercado de capitais brasileiro são influenciados pela percepção de risco do Brasil, de outras economias emergentes e da conjuntura econômica internacional. A deterioração da boa percepção dos investidores internacionais em relação à conjuntura econômica brasileira poderá ter um efeito adverso sobre a economia nacional e sobre os títulos e valores mobiliários emitidos no mercado de capitais doméstico. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Diferentes condições econômicas em outros países podem provocar reações dos investidores, reduzindo o interesse pelos investimentos no mercado brasileiro e causando, por consequência, um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros e no preço de mercado dos CRA.

Redução de Investimentos Estrangeiros no Brasil

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Essa redução do volume de investimentos impacta, ainda, as taxas de câmbio do Dólar dos Estados Unidos da América e, conseqüentemente, o preço das *commodities*, as quais são referenciadas no Dólar dos Estados Unidos da América. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia dos Estados Unidos da América podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, o que pode impactar adversamente a capacidade de pagamento da Devedora e dos Devedores Solidários.

Acontecimentos e Mudanças na Percepção de Riscos em Outros Países, Sobretudo em Economias Desenvolvidas, Podem Prejudicar o Preço de Mercado dos Valores Mobiliários Globais

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRA, o que poderia prejudicar seu preço de mercado.

RISCOS RELACIONADOS AOS CRA, A SEU LASTRO E ÀS GARANTIAS

Recente Desenvolvimento da Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio e da Regulamentação Aplicável aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no Brasil. A Lei 11.076, que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio nos últimos anos. A Instrução CVM nº 600, editada em 1º de agosto de 2018, que dispõe especificamente sobre o regime dos certificados de recebíveis do agronegócio objeto de oferta pública de distribuição, entrou em vigor recentemente, no dia 31 de outubro de 2018, de forma que sua efetiva aplicação ainda não é totalmente pacificada e está sujeita a interpretações diversas.

Além disso, a securitização é operação complexa comparativamente a outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário, de seu devedor (no caso, a Devedora) e créditos que lastreiam a emissão. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, tal mercado ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco aos Investidores dos CRA. Os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e os CRA e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre a Emissora, a Devedora, os Devedores Solidários, o Cedente e/ou os CRA, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses dos Investidores dos CRA.

Inexistência de Jurisprudência Consolidada Acerca da Securitização

Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação a estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte dos Titulares de CRA em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos. Assim, em razão do caráter recente da legislação referente a CRA e de sua paulatina consolidação levam à menor previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto a suas estruturas pelos Investidores, pelo mercado e pelo Poder Judiciário, exemplificativamente, em eventuais conflitos ou divergências entre os Titulares de CRA ou litígios judiciais.

Risco de Concentração e Efeitos Adversos na Remuneração e Amortização

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos em sua totalidade pela Devedora, sem prejuízo da obrigação solidária de pagamento assumida pelos Devedores Solidários. Nesse sentido, o risco de crédito do lastro dos CRA está concentrado na Devedora e nos Devedores Solidários, sendo que todos os fatores de risco de crédito a eles aplicáveis são potencialmente capazes de influenciar adversamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, a amortização e a remuneração dos CRA.

Os CRA são Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Oriundos da CCE

Os CRA têm seu lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio, os quais são oriundos da CCE emitida pela Devedora, cujo valor deve ser suficiente para fazer frente aos montantes devidos aos titulares dos CRA durante todo o prazo da Emissão. Ainda que haja, nesta data, em atendimento aos termos da Lei nº 11.076/04, suficiência do lastro dos CRA, não existe garantia de que não ocorrerá futura insuficiência, descasamento ou interrupção, inclusive, por exemplo, em razão de inadimplemento de fluxo de pagamento por parte da Devedora, ou mesmo da existência de despesas suportadas pelo Patrimônio Separado, caso em que os titulares de CRA poderão ser negativamente afetados, seja por atrasos no recebimento de recursos devidos pela Emissora, ou mesmo pela dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos.

Risco da Formalização dos Direitos Creditórios do Agronegócio e dos CRA, e Riscos Relacionados à Destinação dos Recursos Decorrentes da CCE

A CCE e os CRA devem atender aos critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua regular celebração e formalização. Adicionalmente, os CRA, emitidos no contexto da Emissão, devem estar vinculados a direitos creditórios do agronegócio, atendendo a critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua caracterização. A caracterização da CCE como direito creditório do agronegócio requer a adequada destinação dos recursos dela decorrentes, nos termos nela previstos. Não é possível assegurar que não houve erros, falhas ou fraudes no processo de formalização da CCE ou mesmo na destinação dos recursos da CCE. Tais situações podem ensejar a descaracterização da CCE como direito creditório do agronegócio e, no limite, podem provocar o resgate antecipado dos CRA, em razão de sua má formalização, bem como, eventualmente, alterações no tratamento tributário previsto neste Termo de Securitização, causando perdas ou prejuízos aos Titulares de CRA.

Possibilidade de Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRA

Os CRA estão sujeitos, na forma definida neste Termo de Securitização, a eventos de Amortização Extraordinária e de Resgate Antecipado. A efetivação desses eventos poderá resultar em dificuldades de reinvestimento por parte dos Investidores à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRA.

Risco de Insuficiência das Garantias

Em caso de inadimplemento de qualquer das Obrigações Garantidas, as Garantias poderão ser executadas, observados os termos constantes dos instrumentos que as amparam, para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA. Nessa hipótese, o valor obtido com a excussão das Garantias poderá não ser suficiente para o pagamento integral dos CRA, o que afetaria negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as suas obrigações estabelecidas neste Termo de Securitização. Além disso, não obstante a possibilidade de substituição do prestador de serviços, a Emissora não tem

ingerência sobre o monitoramento trimestral do estoque objeto do Contrato de Alienação Fiduciária de Estoques.

Risco de Deterioração ou Inadimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Os CRA são lastreados pelos Direitos Creditórios do Agronegócio, decorrentes da CCE. Os Direitos Creditórios do Agronegócio foram vinculados aos CRA por meio deste Termo de Securitização, constituindo-se o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado. Os Direitos Creditórios do Agronegócio representam créditos detidos pela Emissora contra a Devedora, correspondentes ao saldo da CCE, que compreende juros remuneratórios e outros eventuais encargos e penalidades contratuais ou legais, bem como suas Garantias e demais acessórios. O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares dos CRA não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo, pelos Titulares dos CRA, dos montantes devidos conforme este Termo de Securitização depende do recebimento, pela Emissora, das quantias devidas em função da CCE em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRA. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora ou dos Devedores Solidários, como aqueles descritos nesta seção, poderá afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de honrar suas obrigações.

Risco Relacionado à Situação Patrimonial e Financeira dos Devedores Solidários

Uma vez que os Devedores Solidários possuem a obrigação solidária de honrar as Obrigações Garantidas, os CRA estão sujeitos a risco de crédito relativo também à situação patrimonial e financeira dos Devedores Solidários, já que existe a possibilidade de os Devedores Solidários deixarem de arcar com as obrigações por eles assumidas, em decorrência de eventual dificuldade financeira que estes venham a experimentar.

Risco Relacionado à Ausência de Provisões e Fundo de Reserva

Não há provisões ou fundo de reserva que assegure a disponibilidade financeira necessária para o exercício da cobrança judicial ou extrajudicial na hipótese de inadimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, ou mesmo para o pagamento de quaisquer outras despesas, ordinárias ou extraordinárias, relacionadas aos CRA. Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com tais despesas, estas serão suportadas pelos Titulares dos CRA, na proporção dos CRA detidos por cada um deles. Em última instância, as despesas que eventualmente não tenham sido saldadas diretamente pelos Titulares dos CRA serão acrescidas à dívida do Patrimônio Separado, preferindo aos pagamentos relativos aos CRA na ordem de pagamento.

RISCOS RELACIONADOS À SECURITIZAÇÃO E AO REGIME FIDUCIÁRIO

Direitos dos Credores da Emissora